

EDIÇÃO 2019
PROGRAMA DE “BOLSAS IBERO-AMERICANAS ESTUDANTES DE LICENCIATURA E MESTRADO SANTANDER UNIVERSIDADES”

Está aberto o período de candidaturas às “Bolsas Ibero-Americanas Estudantes de Licenciatura e Mestrado Santander Universidades” para o ano 2019.

Regras:

- 1. Regulamento do Programa:** ver anexo 1
- 2. Participantes:**

Critérios de elegibilidade:

- a) São elegíveis os estudantes da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) e Faculdade de Direito (FD) matriculados e a frequentar estudos de licenciatura ou mestrado, tendo obtido pelo menos metade dos créditos ou superados os dois primeiros anos dos seus estudos.
 - b) A Bolsa deverá ser paga diretamente ao beneficiário numa conta aberta pelo estudante no Santander. Com a concessão da bolsa o estudante passa a fazer parte e a participar nas atividades e serviços oferecidos pela comunidade de bolseiros Santander.
 - c) O estudante que for selecionado para usufruir de uma Bolsa terá que contratar um seguro obrigatório com a mesma duração da Bolsa, que incluirá as coberturas de: (I) falecimento e invalidez permanente por acidente, (II) transporte e repatriação de falecidos, feridos ou doentes, (III) gastos médicos e cirúrgicos, hospitalização por doença ou acidente (IV) responsabilidade civil privada.
- 3. Local da atividade:** A atividade deverá ocorrer numa universidade ibero-americana, parceira da NOVA, de um país diferente do da universidade de origem e da naturalidade do estudante. Na Convocatória 2019 as universidades participantes do Programa são Universidades da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Espanha, México, Perú, Porto Rico e Uruguai constantes da lista das universidades participantes (anexo 2).

4. **Duração da atividade:** um semestre académico. A estadia e estudos na universidade de destino deverão realizar-se até 18 de Junho de 2020. Em todo o caso, o início do usufruto das bolsas terá sempre que ser antes de finalizar o mês de Fevereiro de 2020.
5. **Instituição de acolhimento:** uma das Universidades Participantes (anexo 2).
6. **Subvenção de apoio à mobilidade:** o montante unitário das Bolsas para todos os estudantes beneficiários das mesmas, sem distinção de país, será de 2.300 euros.
As “Bolsas Ibero-Americanas Estudantes de Licenciatura e Mestrado Santander Universidades” serão compatíveis com outras ajudas ou formas de financiamento que o estudante beneficiário possa obter ou receber. O seu montante destina-se a ajudar a financiar os custos de matrícula, se houver, deslocação, seguro de viagem, manutenção e alojamento.
7. **Critérios de seleção:** compete a cada Unidade Orgânica (UO) da Universidade Nova de Lisboa (NOVA), participante nesta edição conforme ponto 2, definir os critérios de seleção dos candidatos às “Bolsas Ibero-Americanas Estudantes de Licenciatura e Mestrado Santander Universidades”.
8. **Formalização da candidatura:**
 - a) Cada UO definirá a forma de apresentação das candidaturas.
 - b) Inscrição *online* na Plataforma do Banco Santander: <https://www.becas-santander.com/pt/program/nova2019>
9. **Número de bolsas disponíveis:** o número de bolsas atribuídas pelo Banco Santander Totta S.A. Portugal à NOVA, na presente edição, é **4** (quatro), sendo exclusivo às seguintes UO: Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e Faculdade de Ciências e Tecnologia.
10. **Prazo para comunicação formal dos resultados de seleção das UO à Reitoria:**
16/06/2019

11. Documentos da Mobilidade:

Candidatura e Seleção	Forma própria da respetiva UO Inscrição <i>online</i> dos candidatos na plataforma do Banco Santander https://www.becas-santander.com/pt/program/nova2019
Antes da mobilidade	Cópia da Ficha de Candidatura
	Comprovativo da titularidade de conta no banco Santander com a indicação do NIB
	Plano de Estudos assinado pelo estudante e pelos coordenadores das instituições de ensino de origem e de destino
	Declaração de aceitação emitida pela universidade de destino
	Cópia PB4 ou seguro médico-hospitalar ou comprovativo do seu pedido
	Cópia do visto ou do comprovativo do pedido de visto
	Assinatura do Contrato de Mobilidade
Final da mobilidade	Declaração de Estadia
	Cópia do certificado de aproveitamento académico emitido pela universidade de destino
	Relatório Final